



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.586/2022

Concede licença maternidade a servidora **LETICIA PEREIRA FRANCA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LETICIA PEREIRA FRANCA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.851.809-4 – SESP-PR, inscrita no CPF n.º 108.020.479-20, admitida em 16 de março de 2020, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 03 de agosto de 2022 à 30 de novembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 10 | agosto | 20 de
DE N.º 12.500
UMIARAMA 10 | de | 20 de
J.
DIVISÃO DE ATOS GERAIS